

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 081/2020
Proveniente da Tomada de Preços n.º 003/2020,
tendo como objeto a contratação de obras civis para
contratação de empresa especializada para Reforma da
Unidade Hospitalar Deputado Luis Eduardo
Magalhães, localizado na Rua José Porto, s/n – Bairro
Nova Conquista, na sede do município de Cândido
Sales/BA, custeado com recursos federais, **celebrado**
entre o Município de Cândido Sales e a empresa J
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 05 de junho de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 17 de dezembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Joseval Carvalho dos Santos
J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ 02. _____
Nome: _____ Nome: _____
RG.: _____ RG.: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br